

ATA DA 11ª. REUNIÃO ORDINÁRIA 2020 DA COMAIV

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte, as quatorze horas e trinta e um minutos, realizou-se a décima primeira Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV, por vídeo conferência, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 30/6 e extraordinária de 03/07; 2) Análise e deliberação sobre o PA29963/2020/67 (Santos Brasil); 3) Análise e deliberação sobre o PA88882/2019-56 (Eudmarco); 4) Análise e deliberação sobre o PA59661/2019-43 (Vopak); 5) Análise e deliberação sobre o PA4431/2019-74 (Elevações Portuárias S/A.); 6) Assuntos Gerais. Estavam presentes os representantes da SEDURB, SEGOV, SESERP, SEFIN, SEMAM, SMS, SEDUC, SESEG, SECULT, SAPIC, SIEDI e CET. Não compareceram os representantes da SEDS. Participaram os servidores Andreia Orlandini Nunes, Vânia Gomes Pinheiro da SEDURB; Vitor de Rosis, da SAPIC. Abrindo os trabalhos, o presidente colocou em discussão o primeiro item da pauta e, por unanimidade, a plenária deliberou pela aprovação das atas das reuniões ordinária e extraordinária de 30/06/2020 e 03/07/2020 respectivamente. Passou então ao segundo item da pauta que trata dos documentos recebidos da Santos Brasil Participações S/A; devido a complexidade dos documentos recebidos, houve uma discussão de aceitação como Plano de Trabalho, ou já como Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV. Após a discussão a Plenária decidiu por considerar como Plano de Trabalho. Relatoria criada com SEGOV, SEDURB, SAPIC, SEMAM, SESERP, SESEG e CET. No item 3, sobre o Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e /ou Compensatórias – TRIMMC da EUDMARCO S/A Serviços e Comércio Internacional; a empresa apresentou contraproposta ao TRIMMC após considerações feitas. As alterações foram aceitas e a plenária deliberou por emitir nova minuta de TRIMMC. No item 4, TRIMMC da Vopak Brasil S/A., a empresa solicitou manifestação da PGM quanto a Nota Técnica emitida pela Comaiv. Após o recebimento da manifestação, a empresa solicitou prazo para análise da manifestação da PGM até 31/07/2020. A plenária aprovou tal solicitação. No item 5, TRIMMC Elevações Portuárias S/A; a SEGOV encaminhou documento à Comaiv solicitando aditamento a este TRIMMC no que concerne à Rodoviária de Santos. A plenária deliberou por emitir Minuta do primeiro aditivo ao TRIMMC. Entrando no último item, assuntos gerais, no PA 72887/2018-40 Intervalos Minérios S/A. a secretaria informou a plenária sobre o documento recebido da empresa, informando que terminou as obras e solicitando a emissão da CMIV. O presidente solicitou a manifestação da SECULT e da SIEDI ratificando a manifestação para que possamos emitir a CMIV, e a empresa será informada por email. A plenária também foi informada que ainda não recebemos a manifestação da Sapic quanto às medidas prévias ao EIV da Maxbrita Comercial Ltda. Sobre o PA 15858/2020-12 Valoriza Energia SPE Ltda. fomos informados da liminar judicial que limitou e suspendeu os efeitos do TRIMMC e do PTIV, bem como paralisou as obras no Emissário Submarino. Sendo assim, a plenária referendou o lançamento do edital para audiência pública virtual a ser realizada dia 31/07/2020 às 17h, cumprindo assim o Art. 27 parágrafo 1º da LC 793/13. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, encerrou-se às quinze horas e cinquenta minutos, a reunião. Para a lavratura da presente ata que lida e aprovada, vai assinada por mim, Vânia Gomes Pinheiro, e por todos os presentes.

VÂNIA GOMES PINHEIRO
SEDURB